



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº

PL 218/2024

EMENDA

IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Entidade	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Órgão	31 SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Unidade Orçamentária	0
sub Unidade	0
Função	27 DESPORTO E LAZER
Sub Função	812 DESPORTO COMUNITARIO
Programa	3001 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação	
	<u>Custeio à Liga Paulista de Handebol</u>
Detalhamento	
Categoria Econômica	3 DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Desdobramento	
Fonte	8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Valor	R\$ 90.000,20

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Entidade	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Órgão	12 SECR.DA FAZENDA
Unidade Orçamentária	0
sub Unidade	0
Função	99 RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999 RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento	
Categoria Econômica	9 RESERVA DE CONTINGENCIA
Grupo de Natureza	9 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Modalidade	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento	0
Desdobramento	
Fonte	1 TESOURO
Valor	R\$ 90.000,20

Iara Bernardi (PT)



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003200360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº

PL 218/2024

JUSTIFICATIVA

Compreendendo assim que a LIGA PAULISTA DE HANDEBOL - CNPJ: 05.634.520/0001-70, fundada em 2003, é uma associação civil de direito privado de caráter filantrópico, sem fins econômicos voltado para o desenvolvimento do esporte olímpico HANDEBOL, cujos seus objetivos são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, possui caráter, técnico, científico, educativo, voltado ao desporto, incluindo a promoção dos direitos humanos, de promoção do desenvolvimento social, no âmbito coletivo, escolar e familiar de forma preventiva, tendo por missão promover e contribuir para o desenvolvimento do esporte, especialmente do HANDEBOL, destino a presente **Emenda Impositiva (Art. 92-A Lei Orgânica Municipal) para que desenvolva atividades na Praça da Juventude de Sorocaba**, localizada no bairro Central Parque e conta com diversas instalações, incluindo um campo de futebol, uma pista de skate, e quadras para atividades esportivas.

CONSIDERAÇÕES

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas públicas no Âmbito da **União, Estados e Distrito Federal e Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a Lei Municipal nº 12.436, de 12 de novembro de 2021, PPA 2022 2025.

destaca-se que os codigos da dotação global, denominada Reserva de Contingência, foram definidos no art8º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como, sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, Subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Por fim, observamos que o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, define **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** - Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias. (1)(A) (38)(A)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003200360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 09/11/2024 18:19

Checksum: **D5D3CA694E42B4A2F21424DBB25E83653ADE10EF91726F9FDEB5D292474D73D3**

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 10/11/2024 20:11

Checksum: **A77613AE8E3FA2578B01C8843FC0B23C46529EBF606A42B4EA01F5D99BFB7C32**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 11/11/2024 08:31

Checksum: **77F57053DBA8D582F0A923AA1AA0406F095D871A873082A538BFB558ACDE2C14**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 11/11/2024 09:12

Checksum: **DB845A8C8A346379A6F9AEFEC5338A556164D0C9377B5B414CA6F6EAF3970275**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 11/11/2024 10:42

Checksum: **923F826EF4554827CDD725B3BF940183BE6B44965D7873CDCD03E4E9F3AA4AAB**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 11/11/2024 11:06

Checksum: **B2614477FF606241A5CFD5B72EEA8E632CDA4412C0BB3AD408FADD2E7B81341F**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 11/11/2024 11:14

Checksum: **BEC10BEB66962CCAC206993139E6D26EC8FC41A87D28554B54DABAD31A1F37ED**

Assinado eletronicamente por **Salatiel dos Santos Hergesel** em 11/11/2024 12:01

Checksum: **395F3CE9BF702FED04047B3CF3ED5599E25DB4182DD7EA93810A1583AD6925D4**

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 11/11/2024 14:12

Checksum: **3F06EC8B7A662AD7CB73E19B048546EDFE6B493E76AC4F74209CD97F604A0E6C**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 11/11/2024 14:21

Checksum: **8DB6D0C8F32A920BE1999771D42170B0E186A41939C188D127D0C1F3B63F34BD**

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 11/11/2024 14:25

Checksum: **FB6F8323A0E114EE109B6657848C4FB48005BC2F85EAACA314E59C114958FD38**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 11/11/2024 14:59

Checksum: **F963055F752592137D79E9E79476591F7994F82A19375342D8FE07E2267BAE05**

Assinado eletronicamente por **Francisco França da Silva** em 11/11/2024 15:06

Checksum: **C2E59CC49B82E9CF9F8908E9966515423C0EE66D7193CCA4CD9689BD9A03446D**

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 11/11/2024 15:08

Checksum: **5BD031C0A181E2EEF49F7665C1FA2F68CB9501574F9DA9DE9FA958381E299C1F**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 11/11/2024 17:45

Checksum: **A0A29FAC5C7AD095E9E66164756336535AE56C9CAE6778B26E13B5EC6FBC1D75**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003200360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003200360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 12/11/2024 10:22

Checksum: **8AEAA0037638B5BB995DA2938F25872CF5B7645C0A0BD0F145686AB7C3C48B5B**

Assinado eletronicamente por **Hélio Mauro Silva Brasileiro** em 12/11/2024 14:32

Checksum: **E9B215A0BDC8151DBF974AC1F2AAC66F2434F7E375D181C5A96433B86BF3ACB3**

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em 12/11/2024 15:07

Checksum: **5BEC86214C29E88E80C7082E03EF8E6E4CC411BE1B27FC75F9061FBCF08F13B5**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 12/11/2024 16:47

Checksum: **E8C93C76D273712D9C972502573EF8CA725D020C844B9BE76955E6ACDB37D768**

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 12/11/2024 16:57

Checksum: **E824AD200D3D3097C72617E71FAF6A29152B3712362CDC650DD1EB711696E35C**

